

DECRETO Nº 000343/22 de 3 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE
O Decreto nº Dec 343/2022
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
em 03/11/22
Reverendo

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			2.500,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR			4.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal